

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL PARA O EXERCÍCIO DE 2022

PARECER Nº. 076/2022

MATÉRIA: PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº. 076/2022

EMENTA: Cria na Estrutura Administrativa Municipal o Departamento Municipal de Saneamento Básico de Selbach, e dá Outras Providências.

RELATÓRIO: O Município de Selbach possui a necessidade de criar o Departamento Municipal de Saneamento Básico uma vez que tal departamento está previsto no Plano de Saneamento Básico elaborado e aprovado pela Comunidade Selbachense há mais de quatro anos e que no ano de 2022 foi revisado e repactuado sendo que nesta revisão está reafirmada a criação do referido departamento. Esclarecemos aos nobres edis que todo o plano de Saneamento Básico vem sendo acompanhado pelo Ministério Público de Tapera justificando assim o referido pedido. A administração municipal entende que o departamento deverá estar ligado à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Agropecuário devido aos objetivos e estrutura necessária para o bom desenvolvimento do mesmo o qual com certeza resultará em benefício para toda a Comunidade Selbachense.

PARECER DA COMISSÃO:

A COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, REUNIDA EM 08 DE JULHO DE 2022, OPINOU UNANIMAMENTE PELA CONSTITUCIONALIDADE, JURIDICIDADE E TÉCNICA LEGISLATIVA E, NO MÉRITO, PELA APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº. 076/2022.

Estiveram presentes os senhores vereadores:

SALA DAS COMISSÕES, 08 DE JULHO DE 2022.

ADRIANO LUÍZ SCHWADE

JAIR JORGE TERHORST

LUCIA TEREZINHA PREDIGER

